



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Nova Brasilândia - MT aos 09 de Março de 2021.

MEMORANDO Nº. 024/2021

Da: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Para: Gabinete da Prefeita

Nesta.

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para procedimento de Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ENFRENTAMENTO DECORENTE DO COVID-19**, para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Unidades Escolares da Rede Municipal.

ORDEM	Qtª	UNID.	DESCRIÇÃO
01	08	UNID.	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM EL – COM ESTRUTURA EM AÇO INOX (17CM X 98 CM) E BASE PARA FACILITAR O ACIONAMENTO (EM PP COM 30 CM)
02	04	UNID.	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL COM INFRAVERMELHO, APROVADO PELA ANVISA
03	15	UNID.	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL
04	10	GALÃO	ÁLCOOL EM GEL – GALÃO 5 LITROS
05	25	GALÃO	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% GALÃO COM 5 LITROS
06	10	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO
07	10	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS
08	06	UNID.	ADESIVO EDUCATIVO DISTANCIAMENTO KIT COM 12 UNID.
09	08	UNID.	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 100 LITROS
10	25	UNID.	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLICARBONATO IMPORTADO TRANSPARÊNCIA DE 98% E ANTI EMBAÇANTE
11	08	UNID.	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 50 LITROS
12	03	UNID.	TAPETE SANITÁRIO DUO (MOLHADO + SECO JUNTOS) 1,00X0,70 CM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
COD. REDUZIDO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
0276	06	001	12	122	0001	2035	3390.30	101

ORDEM	Qtª	UNID.	DESCRIÇÃO
01	02	UNID.	BANNER EDUCATIVO COVID HIGIENIZAÇÃO 1,40X0,75 EM LONA ANTI REFLEXO KIT COM 4 UNID.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
COD. REDUZIDO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
0278	06	001	12	122	0001	2035	3390.39	101

Atenciosamente,


Junior Aparecido de Oliveira
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto

A CPL providenciar a estima de custo e informações sobre os recursos orçamentários.

Em 09 de Março de 2021.


MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



MATO GROSSO PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Materiais de Proteção, Limpeza e Higiene de prevenção em caráter de urgência no enfrentamento ao Coronavírus para serem enviados as escolas municipais desta municipalidade para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando equipar e proteger profissionais e alunos das escolas municipais, no retorno das aulas presenciais para o ano letivo de 2021.

2 – JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, haja vista que as escolas municipais estão com as atividades presenciais suspensas desde 20 de março de 2020 em razão da pandemia do novo coronavírus, mas um planejamento está sendo construído pela SMECD em conjunto com os gestores das escolas para o retorno gradual das atividades presenciais em nossas escolas da rede municipal de ensino neste ano letivo de 2021. A dispensa de licitação para Aquisição de Materiais de Proteção, Limpeza e Higiene em caráter de urgência no enfrentamento ao Coronavírus se justifica considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde publicada em 30 de janeiro de 2020. Considerando a Portaria de nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); Considerando a Lei Federal de nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando Decreto Estadual nº 462 de 2020 que Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado de Mato Grosso, à pandemia do coronavírus COVID-19. Considerando o Decreto Municipal de nº. 096 de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito municipal decorrente do coronavírus; Considerando que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos; Considerando Decretos Municipais de nº 096 de 2020, que dispõem sobre estratégias em no âmbito municipal para enfrentamento da COVID-19 Considerando finalmente, estarem presentes nos autos todos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, solicito análise jurídica para a contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada à aquisição de Materiais de Proteção, Limpeza e Higiene em caráter de urgência no enfrentamento ao Coronavírus para serem enviados as escolas.



MATO GROSSO PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

municipais desta municipalidade, visando equipar e proteger profissionais e alunos das escolas municipais, no retorno das aulas presenciais para o ano letivo de 2021. Assim, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto não pode se manter inerte e precisa garantir aos alunos e profissionais da educação os materiais de Proteção, Limpeza e Higiene de prevenção ao contágio do novo coronavírus.

3 – DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO:

ORDEM	Qtª	UNID.	DESCRIÇÃO
01	08	UNID.	TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM EL – COM ESTRUTURA EM AÇO INOX (17CM X 98 CM) E BASE PARA FACILITAR O ACIONAMENTO (EM PP COM 30 CM)
02	04	UNID.	TERMÔMETRO DIGITAL CORPORAL COM INFRAVERMELHO, APROVADO PELA ANVISA
03	15	UNID.	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL
04	10	GALÃO	ÁLCOOL EM GEL – GALÃO 5 LITROS
05	25	GALÃO	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% GALÃO COM 5 LITROS
06	10	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO
07	10	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS
08	06	UNID.	ADESIVO EDUCATIVO DISTANCIAMENTO KIT COM 12 UNID.
09	08	UNID.	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 100 LITROS
10	25	UNID.	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLICARBONATO IMPORTADO TRANSPARÊNCIA DE 98% E ANTI EMBAÇANTE
11	08	UNID.	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 50 LITROS
12	03	UNID.	TAPETE SANITÁRIO DUO (MOLHADO + SECO JUNTOS) 1,00X0,70 CM
13	02	UNID.	BANNER EDUCATIVO COVID HIGIENIZAÇÃO 1,40X0,75 EM LONA ANTI REFLEXO KIT COM 4 UNID.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. REDUZIDO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
276	06	001	12	122	0001	2035	3390.30	101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

COD. REDUZIDO	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
0278	06	001	12	122	0001	2035	3390.39	101

4 – DO ORÇAMENTO E VERACIDADE:

Segue orçamentos anexados juntamente a este Termo de Referência, e firmo que os mesmos, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

5 – ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E ORÇAMENTOS:

5.1 A Estimativa de contratação de até 60 dias podendo ser prorrogado de acordo com os interesses da administração pública.

6 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 O produto deverá ser entregue pelo prazo máximo de 30 dias, após a confirmação do pedido solicitado pela secretaria.

6.2 As aquisições poderão ser interrompidas, paralisadas ou adiadas, sendo justificado, atendendo ao interesse público;

7 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 COMPETE A CONTRATADA

7.1.1. Atender a entrega dos materiais, objeto deste Termo de Referência, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias;

7.1.2. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução da entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência,



MATO GROSSO PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal.

7.1.3. Responsabilizar por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, inclusive por omissão destes;

7.1.4 A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão negativa de Débitos Trabalhista.

7.1.5. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.2 COMPETE A CONTRATANTE

7.2.1. Efetuar solicitação da entrega dos bens objeto desse Termo de referência

7.2.2. Permitir o acesso da CONTRATADA aos locais para execução da entrega do material;

7.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o devido atesto na nota fiscal pela fiscalização do instrumento contratual;

7.2.4. Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar a entrega do material dentro das normas estabelecidas

7.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA

7.2.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na execução da entrega do material para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias

7.2.7. Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade do material apresentado, podendo rejeitá-los no todo ou em parte

7.2.8 Designar o Fiscal do contrato o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



MATO GROSSO PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

8.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto exercerá a fiscalização sobre os serviços contratados segundo o objeto deste Termo, avaliando a qualidade e a presteza da execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no exercício da fiscalização, exigirá o fiel cumprimento dos serviços contratados, avaliando, também, a qualidade e a presteza da execução desses serviços, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando, inclusive por meio de notificação, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto não diminuirá ou substituirá as responsabilidades do CONTRATADO decorrentes de obrigações aqui assumidas.

9 – FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 Pela prestação dos serviços, o objeto do presente contrato, a Prefeitura Municipal depositará a favor do CONTRATADO, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao calendário de pagamento da Secretaria de Finanças e Economia.

9.2 Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura emitida, acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal e Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS –CRF e Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

9.3 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do “atesto”, o serviço não estiver condizente com especificação requerida, até que seja promovida sua regularização.

9.4 Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:

- a) Descrição do serviço fornecido, preço total e data de emissão;
- b) Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- c) Número do contrato;
- d) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

10 – VIGENCIA:



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

10.1 A vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do instrumento contratual.

11 – DO ORÇAMENTO E VERACIDADE:

11.1 Segue orçamentos anexados juntamente a este Termo de Referência, e firmo que os mesmos, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Nova Brasilândia – MT. 09 de Março de 2021.


JUNIOR APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
C.N.P.J.: 15023963000188
Rua Genival Nunes Araujo - 0000993 - Centro
TELEFONE : 06633851277
www.novabrasilandia.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00149/2021

Seq. Pedido	Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Bruto	Valor de Desconto	Valor Líquido
139 - ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME - CNPJ: 06.124.188/0001-66								
1	32963	TOTEM DISPENSER PARA ALCOOL EM EL - COM ESTRUTURA EM AÇO INOX (17CM X 98 CM) E BASE PARA FACILITAR O AÇIONAMENTO (EM PP COM 30 CM)	UNIDADE	8,0000	439,0000	3.512,0000	0,0000	3.512,0000
7	32964	TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL COM INFRAVERMELHO APROVADO PELA ANVISA	UNIDADE	4,0000	195,0000	780,0000	0,0000	780,0000
2	32965	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	UNIDADE	15,0000	44,0000	660,0000	0,0000	660,0000
3	32966	ALCOOL EM GEL - GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	63,0000	630,0000	0,0000	630,0000
4	32967	ALCOOL LIQUIDO 70% GALAO COM 5 LITROS	UNIDADE	25,0000	52,0000	1.300,0000	0,0000	1.300,0000
8	32968	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	10,0000	44,0000	440,0000	0,0000	440,0000
5	32969	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	45,0000	450,0000	0,0000	450,0000
9	32970	ADESIVO EDUCATIVO DISTANCIAMENTO KIT COM 12 UNID	UNIDADE	6,0000	92,5000	555,0000	0,0000	555,0000
10	32971	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 100 LITROS	UNIDADE	8,0000	71,5000	572,0000	0,0000	572,0000
6	32972	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLICARBONATO IMPORTADO TRANSPARENCIA DE 98% E ANTI EMBACANTE	UNIDADE	25,0000	24,7500	618,7500	0,0000	618,7500
11	32973	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 50 LITROS	UNIDADE	8,0000	191,5000	1.532,0000	0,0000	1.532,0000
12	32974	TAPETE SANITARIO DUO (MOLHADO + SECO JUNTOS) 1,00X0,70 CM	UNIDADE	3,0000	229,7500	689,2500	0,0000	689,2500
13	32975	BANNER EDUCATIVO COVID HIGIENIZAÇÃO 1,40X0,75 EM LONA ANTI REFLEXO KIT COM 4 UNID.	un	2,0000	264,5000	529,0000	0,0000	529,0000
				134,0000	91,5522	12.268,0000	0,0000	12.268,0000
3994 - LEVY RAMOS PEREIRA JUNIOR - CNPJ: 14.136.224/0001-30								
1	32963	TOTEM DISPENSER PARA ALCOOL EM EL - COM ESTRUTURA EM AÇO INOX (17CM X 98 CM) E BASE PARA FACILITAR O AÇIONAMENTO (EM PP COM 30 CM)	UNIDADE	8,0000	429,0000	3.432,0000	0,0000	3.432,0000
7	32964	TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL COM INFRAVERMELHO APROVADO PELA ANVISA	UNIDADE	4,0000	189,0000	756,0000	0,0000	756,0000
2	32965	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	UNIDADE	15,0000	42,0000	630,0000	0,0000	630,0000
3	32966	ALCOOL EM GEL - GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	59,0000	590,0000	0,0000	590,0000
4	32967	ALCOOL LIQUIDO 70% GALAO COM 5 LITROS	UNIDADE	25,0000	47,0000	1.175,0000	0,0000	1.175,0000
8	32968	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	10,0000	42,0000	420,0000	0,0000	420,0000
5	32969	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	29,0000	290,0000	0,0000	290,0000
9	32970	ADESIVO EDUCATIVO DISTANCIAMENTO KIT COM 12 UNID	UNIDADE	6,0000	81,0000	486,0000	0,0000	486,0000
10	32971	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 100 LITROS	UNIDADE	8,0000	64,0000	512,0000	0,0000	512,0000
6	32972	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLICARBONATO IMPORTADO TRANSPARENCIA DE 98% E ANTI EMBACANTE	UNIDADE	25,0000	21,0000	525,0000	0,0000	525,0000
11	32973	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 50 LITROS	UNIDADE	8,0000	179,0000	1.432,0000	0,0000	1.432,0000
12	32974	TAPETE SANITARIO DUO (MOLHADO + SECO JUNTOS) 1,00X0,70 CM	UNIDADE	3,0000	217,0000	651,0000	0,0000	651,0000
13	32975	BANNER EDUCATIVO COVID HIGIENIZAÇÃO 1,40X0,75 EM LONA ANTI REFLEXO KIT COM 4 UNID.	un	2,0000	248,0000	496,0000	0,0000	496,0000
				134,0000	85,0373	11.395,0000	0,0000	11.395,0000
3995 - ROPES - CNPJ: 22.548.304/0001-20								
1	32963	TOTEM DISPENSER PARA ALCOOL EM EL - COM ESTRUTURA EM AÇO INOX (17CM X 98 CM) E BASE PARA FACILITAR O AÇIONAMENTO (EM PP COM 30 CM)	UNIDADE	8,0000	399,0000	3.192,0000	0,0000	3.192,0000
7	32964	TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL COM INFRAVERMELHO APROVADO PELA ANVISA	UNIDADE	4,0000	175,0000	700,0000	0,0000	700,0000
2	32965	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	UNIDADE	15,0000	36,0000	540,0000	0,0000	540,0000
3	32966	ALCOOL EM GEL - GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	54,0000	540,0000	0,0000	540,0000





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
C.N.P.J. : 15023963000188
Rua Genival Nunes Araújo - 0000993 - Centro
TELEFONE : 06633851277
www.novabrasilandia.mt.gov.br

MAPA DE VALORES MÉDIOS EM COTAÇÃO DE PREÇOS - 00149/2021

4	32967	ALCOOL LIQUIDO 70% GALAO COM 5 LITROS	UNIDADE	25,0000	39,0000	975,0000	0,0000	975,0000
8	32968	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	10,0000	36,0000	360,0000	0,0000	360,0000
5	32969	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	25,0000	250,0000	0,0000	250,0000
9	32970	ADESIVO EDUCATIVO DISTANCIAMENTO KIT COM 12 UNID	UNIDADE	6,0000	69,0000	414,0000	0,0000	414,0000
10	32971	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 100 LITROS	UNIDADE	8,0000	59,0000	472,0000	0,0000	472,0000
6	32972	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLICARBONATO IMPORTADO TRANSPARENCIA DE 98% E ANTI EMBACANTE	UNIDADE	25,0000	15,0000	375,0000	0,0000	375,0000
11	32973	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 50 LITROS	UNIDADE	8,0000	165,0000	1,320,0000	0,0000	1,320,0000
12	32974	TAPETE SANITARIO DUO (MOLHADO + SECO JUNTOS) 1,00X0,70 CM	UNIDADE	3,0000	199,0000	597,0000	0,0000	597,0000
13	32975	BANNER EDUCATIVO COVID HIGIENIZAÇÃO 1,40X0,75 EM LONA ANTI REFLEXO KIT COM 4 UNID.	un	2,0000	239,0000	478,0000	0,0000	478,0000
				134,0000	76,2164	10,213,0000	0,0000	10,213,0000
MÉDIA TOTAL DOS ITENS								
1	32963	TOTEM DISPENSER PARA ALCOOL EM EL - COM ESTRUTURA EM AÇO INOX (17CM X 98 CM) E BASE PARA FACILITAR O ACIONAMENTO (EM PP COM 30 CM)	UNIDADE	134,0000	84,2886	11,291,9968	0,0000	11,291,9968
7	32964	TERMOMETRO DIGITAL CORPORAL COM INFRAVERMELHO, APROVADO PELA ANVISA	UNIDADE	8,0000	422,3333	3,378,6664	0,0000	3,378,6664
2	32965	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	UNIDADE	4,0000	186,3333	745,3332	0,0000	745,3332
3	32966	ALCOOL EM GEL - GALAO 5 LITROS	UNIDADE	15,0000	40,6666	609,9990	0,0000	609,9990
4	32967	ALCOOL LIQUIDO 70% GALAO COM 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	58,6666	586,6660	0,0000	586,6660
8	32968	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	25,0000	46,0000	1,150,0000	0,0000	1,150,0000
5	32969	SABONETE LIQUIDO GALAO 5 LITROS	UNIDADE	10,0000	40,6666	406,6660	0,0000	406,6660
9	32970	ADESIVO EDUCATIVO DISTANCIAMENTO KIT COM 12 UNID	UNIDADE	10,0000	33,0000	330,0000	0,0000	330,0000
10	32971	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 100 LITROS	UNIDADE	6,0000	80,8333	484,9998	0,0000	484,9998
6	32972	PROTETOR FACIAL FABRICADO EM POLICARBONATO IMPORTADO TRANSPARENCIA DE 98% E ANTI EMBACANTE	UNIDADE	8,0000	64,8333	518,6664	0,0000	518,6664
11	32973	LIXEIRA COM TAMPAS SEM PEDAL 50 LITROS	UNIDADE	25,0000	20,2500	506,2500	0,0000	506,2500
12	32974	TAPETE SANITARIO DUO (MOLHADO + SECO JUNTOS) 1,00X0,70 CM	UNIDADE	8,0000	178,5000	1,428,0000	0,0000	1,428,0000
13	32975	BANNER EDUCATIVO COVID HIGIENIZAÇÃO 1,40X0,75 EM LONA ANTI REFLEXO KIT COM 4 UNID.	un	3,0000	215,2500	645,7500	0,0000	645,7500
				2,0000	250,5000	501,0000	0,0000	501,0000

Pesquisa realizada entre os dias _____ a _____
Tipo de realização da consulta: Impresso/Carimbado/Assinado.

Responsável pela Cotação: _____

